



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**Portaria nº 58/2024**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO**, portador do CPF de nº 010.370.244-00, residente a Rua Berto Sabino de Oliveira, 235, Equador/RN para o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Equador/RN.

Concedo a servidora, descrita, neste documento os seguintes poderes:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar, saldos, extratos e comprovantes;

Solicitar, saldos, extratos de depósitos em garantia;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheques;

Requisitar cartão eletrônico;

Movimentar conta corrente em cartão eletrônico;

Efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

Sustar/contrordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Consultar contas/apic. Programas, repasses e recursos;

Liberar arquivos de programas no ger. Financeiro/ AASP;


Solicitar saldos/ extratos exceto investimentos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de dezembro de 2024.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN